



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Administração

Decreto Executivo n.º 011, de 03 de fevereiro de 2024.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
SÃO GABRIEL**

Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o falecimento do Engenheiro Agrônomo, produtor rural, escritor, líder cooperativista e sindical, ex-presidente da Cooperativa Rural Gabrielense e do Sindicato Rural de São Gabriel, com dedicada atuação na defesa do desenvolvimento social e econômico da nossa terra e a promoção da cultura e valores rio-grandenses, Senhor Délio de Assis Brasil, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, por três dias, no Município de São Gabriel, em virtude do falecimento do Engenheiro Agrônomo, produtor rural, escritor, líder cooperativista e sindical, ex-presidente da Cooperativa Rural Gabrielense e do Sindicato Rural de São Gabriel, Senhor Délio de Assis Brasil, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, 03 de fevereiro de 2024.

Lucas Gonçalves Menezes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rafael B. Gonçalves
Rafael Barros Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

CERTIFICO que o Decreto Executivo n.º 011/2024
Foi Publicado em 03/02/24
Administração Interna Escriturário

Aqui trabalhamos com:

“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

Centro Administrativo Eudóxia Garcia Chagas – Rua Duque de Caxias, n.º 268, bairro Centro – São Gabriel/RS – CEP 97300-000
Fone/Fax: (55) 3237-2008 – E-mail: administracao.protocolo2@saogabriel.rs.gov.br